



INSTITUTO
EDUCATIVO
DO JUNCAL

**REGULAMENTO
DAS ATIVIDADES DE FREQUÊNCIA FACULTATIVA**

O IEJ disponibiliza várias atividades de carácter facultativo, designadas por projetos, núcleos, clubes ou oficinas, organizadas de acordo com as seguintes condições:

- 1.** A divulgação é feita na reunião de receção aos alunos e EE em setembro;
- 2.** Durante o mês de setembro todas as atividades têm carácter experimental para todos os alunos;
- 3.** A partir de outubro consideram-se abertas as atividades com mais de 5 alunos inscritos;
- 4.** Todos os alunos podem participar, até se atingir o limite previsto no regulamento específico de cada atividade;
- 5.** É obrigatória a inscrição junto do professor responsável;
- 6.** Caso implique algum custo, este será divulgado atempadamente;
- 7.** Caso se aplique o n.º 6, os alunos devem efetuar o pagamento, no prazo estabelecido no regulamento da respetiva atividade, na secretaria/ papelaria, após uma lista fornecida pelo professor responsável. Em caso contrário, não poderão participar até regularizarem a sua situação;
- 8.** Em caso de desistência, deverá ser preenchido o respetivo impresso, junto do professor;
- 9.** O aluno será imediatamente excluído em caso de incumprimento do regulamento ou à terceira falta injustificada.
- 10.** Outras informações serão divulgadas por cada coordenador ou responsável da atividade.